



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: ESE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 225/2022

Data: 06/01/2021

Assunto: [Calendário escolar para o ano letivo de 2022.](#)

Prezada EQUIPE GESTORA,

Seguem alguns apontamentos complementares ao **Comunicado 47/2022 de 21/01/2022**, após publicação da **Resolução SEDUC 25/2022**, de 06/04/2022 que altera a Resolução SEDUC 139, de 13-12-2021, que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2022.

Art. 1º - **Fica revogado o inciso V** e as alíneas a, b e c do artigo 3º da Resolução SEDUC 139, de 13 -12-2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

O que alterou:



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

V - **Reuniões de Nível 3** do Método de Melhoria de Resultados (MMR), em que serão planejadas, acompanhadas e replanejadas ações a partir dos resultados educacionais, voltadas à melhoria da aprendizagem e permanência dos estudantes, realizadas durante um dia nos seguintes períodos:

- a) de 13 a 14 de abril;
- b) de 05 a 06 de julho;
- c) de 06 a 07 de outubro.

Atenciosamente,

***ESE-Equipe de Supervisores de Ensino
DER/CAPIVARI***

Responsável:
Miguel Angelo Rodrigues de Jesus
Suervisor de Ensino

De acordo:
Edivilson Cardoso Rafaeta
Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br